

**ESTADO DO TOCANTINS - MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO**

EDITAL Nº 004/2023

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CANDIDATOS INSCRITOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA/ESCOLA PÚBLICA,
COTA/ENEM PARA O CURSO DE MEDICINA – CAMPUS GURUPI
PROCESSO SELETIVO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023**

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o subitem 15.11 do Edital nº 112/2022 e a necessidade de preenchimento de vagas para o curso de **Medicina**, torna público o presente Edital de Manifestação de Interesse pela vaga para os candidatos inscritos e classificados no Processo Seletivo 2023/1 pela Ampla Concorrência, Cota/Escola Pública e Cota/ENEM – Edital nº 112/2022 - Campus Gurupi, nos termos que seguem:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As vagas do Processo Seletivo destinadas à Ampla Concorrência, Cota/Escola Pública e Cota/ENEM que ainda não foram preenchidas após a 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) chamadas, respectivamente, serão disponibilizadas aos candidatos que se inscreveram para concorrer pela Ampla Concorrência, Cota/Escola Pública e Cota/ENEM por meio de procedimento de Manifestação de Interesse que trata este Edital.

1.2. Poderão concorrer às vagas que trata este Edital, apenas os candidatos inscritos e que foram classificados no Resultado Final do Edital nº 112/2022 e que não tenham sido convocados na 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) chamadas para matrícula.

1.2.1. **Candidatos não classificados no Resultado Final do Edital nº 112/2022 NÃO poderão concorrer ao presente Edital de Manifestação de Interesse, tampouco terão seus nomes publicados no Resultado Preliminar e Final deste Edital.**

1.3. O presente Edital de Manifestação de Interesse equivale à 5ª (quinta) chamada para os candidatos que se inscreveram no Processo Seletivo 2023/1 pela Ampla Concorrência, Cota/Escola Pública e Cota/ENEM – Campus GURUPI.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

2.1. A manifestação de interesse de que trata este Edital assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à vaga ofertada para esta chamada, no âmbito da Universidade de Gurupi - UnirG.

2.2. Os candidatos serão selecionados de acordo com a sua inscrição original no Processo Seletivo 2023/1 pela Ampla Concorrência, Cota/Escola Pública e Cota/ENEM, respeitando o curso e pontuação alcançada, não havendo em hipótese alguma, a possibilidade de manifestar interesse na vaga de outro curso ou modalidade de concorrência que não seja a que originalmente se inscreveu.

2.3. Para Manifestar interesse na vaga, os candidatos inscritos e classificados no Resultado Final, deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: <http://www.unirg.edu.br/vestibular/gurupi>, link: Manifestação de Interesse e por meio do número do seu CPF, acessar os seus dados de inscrição e marcar a única opção

disponível “**Desejo manifestar interesse na vaga**” e finalizar o seu pedido.

2.4. A Manifestação de Interesse na vaga deverá ser realizada **no prazo descrito no Anexo I deste Edital**, ficando invalidada qualquer outra manifestação (inscrição) depois deste horário.

2.5. Demais informações poderão ser solicitadas pelo endereço de e-mail: cpps@unirg.edu.br.

3. DAS VAGAS

3.1. Havendo a disponibilidade de vagas no curso oferecido no Processo Seletivo 2023/1 pela Ampla Concorrência, Cota/Escola Pública e Cota/ENEM, após a 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) chamadas para matrícula, somente os candidatos que manifestaram o interesse pela vaga estarão aptos a participar da 5ª (quinta) chamada para matrícula, de acordo com a sua classificação.

3.2. A convocação para matrícula dependerá da disponibilidade de vagas expressas neste Edital.

3.2.1. A quantidade de vagas indicadas por modalidade de concorrência (Tabela 01) poderá ser ampliada no decorrer do Processo de Manifestação de interesse pela vaga, em função de desistência ou cancelamento de matrículas.

3.3. A relação das vagas para Ampla Concorrência, Cota/Escola Pública e Cota/ENEM ofertadas neste processo de manifestação de interesse segue na **Tabela 1**, deste Edital:

TABELA 1 - VAGAS POR CURSO E TURNO

CÓD.	CURSO DE GRADUAÇÃO	TURNO	TOTAL DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS COTA/ESCOLA PÚBLICA	TOTAL DE VAGAS COTA/ENEM
24	Medicina	Integral	02	*	03

* Candidatos classificados Processo Seletivo 2023/1 pela Cota Escola Pública podem ser inscrever para a lista de espera tendo em vista o subitem 3.2.1 do presente edital.

3.4. Os candidatos que não manifestarem interesse tempestivamente e de acordo com as normas previstas neste Edital serão considerados **DESISTENTES** e automaticamente eliminados do Processo Seletivo 2023/1, Edital nº 112/2022.

4. DO RESULTADO

4.1. O Resultado Preliminar da Manifestação de Interesse Ampla Concorrência, Cota/Escola Pública e da Cota/ENEM seguirá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo 2023/1 que manifestaram o seu interesse pela vaga, nos termos deste Edital, por curso, e está previsto para ser divulgado **no prazo descrito no Anexo I deste Edital**, no site <http://www.unirg.edu.br/vestibular/gurupi>.

4.2. Caberá recurso ao Resultado Preliminar da Manifestação de Interesse, conforme **prazo descrito no Anexo I deste Edital**.

4.2.1. Para interposição de recurso, o candidato deverá preencher o formulário de recurso disponibilizado no site <http://www.unirg.edu.br/vestibular/gurupi> e enviar, unicamente, para o endereço de e-mail cpps@unirg.edu.br até a data e horário previsto neste Edital, sendo desconsiderados os recursos enviados a outros endereços eletrônicos e intempestivos.

4.2.2. A previsão de respostas aos Recursos referentes ao Resultado Preliminar da Manifestação de Interesse será conforme previsto **no prazo descrito no Anexo I deste Edital**.

4.3. O Resultado Final da Manifestação de Interesse Ampla Concorrência, Cota/Escola Pública e Cota/ENEM será publicado **no prazo descrito no Anexo I deste Edital**, juntamente com o Edital de convocação da 5ª (quinta) chamada para matrícula referente ao Processo Seletivo 2023/1.

5. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR MEIO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

5.1. Os candidatos inscritos pela Manifestação de interesse, considerando o limite de vagas disponíveis e publicadas neste Edital para a Ampla Concorrência, Cota/Escola Pública e Cota/ENEM, serão convocados em **QUINTA CHAMADA, conforme prazo descrito no Anexo I deste Edital.**, devendo anexar todos os documentos descritos e seguir os procedimentos dispostos no Anexo VI do Edital nº 112/2022 e realizar sua pré-matrícula no site da Universidade de Gurupi-Unirg, na data que segue:

5.1.1. Dia 25 de janeiro de 2023, até as 17 horas da referida data – Para as categorias (vagas: Ampla Concorrência, Cota/Escola Pública e Cota/ENEM), para o curso de medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, constantes na Tabela 1, deste Edital, e o pagamento do respectivo boleto até o limite do horário bancário do dia **26 de janeiro de 2023**.

5.2. Após a Manifestação de Interesse (5ª chamada), persistindo a existência de vagas ociosas, serão convocados apenas os candidatos inscritos e classificados no Resultado Final da Manifestação de Interesse, obedecendo à ordem rigorosa de classificação.

5.3. Somente estará efetivamente matriculado, o candidato que **COMPROVAR a CONCLUSÃO**, de acordo com o Art. 44, II, da Lei 9.394 de 20/12/1996, **do curso de Ensino Médio ou equivalente**, efetivado a inscrição e deferida (considerando a Portaria INEP nº 436, de 05 de setembro de 2014), tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele candidato que não apresentar prova dessa escolaridade até a data limite da matrícula, conforme subitem 4.3. do Edital nº 112/2022.

5.4. Os documentos a serem entregues no ato da matrícula estão previstos no Anexo VI do Edital nº 112/2022 do Processo Seletivo para o PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023.

5.5. Não é permitido **ao estudante manter vínculo simultâneo em dois ou mais cursos em Instituição de Ensino Superior Pública**, nos termos da Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, publicada no D.O.U. de 12 de novembro de 2009.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato, a observância dos procedimentos, dos prazos e normas estabelecidos neste Edital que regulamentam a Manifestação de Interesse e que regem esta Instituição de Ensino Superior.

6.2. O candidato é responsável por acompanhar as publicações da Comissão Permanente de Processo Seletivo pelo endereço eletrônico www.unirg.edu.br, bem como, cumprir os prazos e procedimentos que trata este Edital.

6.3. Ficam mantidas as disposições constantes no Edital nº 112/2022 do Processo Seletivo para o PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023, que não contrariem o presente Edital.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 11 de janeiro de 2023.

Profª. Dra. Rise Consolação Iuata Costa Rank
Pró-Reitora de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi - UnirG
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo
Decreto Municipal nº 1.186/2020

ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CANDIDATOS INSCRITOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA/ESCOLA PÚBLICA E COTA/ENEM CAMPUS GURUPI – 2023/1

CRONOGRAMA – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA/ESCOLA PÚBLICA E COTA/ENEM			
	Data	Horário	Local
Período de Inscrição	12 a 16/JANEIRO/2023	Das 18 horas do dia 12 de janeiro até 18h do dia 16 de janeiro de 2023	Site: http://www.unirg.edu.br/vestibular/gurupi
Resultado Preliminar	20/JANEIRO/2023	A partir das 18 horas	Site: http://www.unirg.edu.br/vestibular/gurupi
Recursos (Resultado Preliminar)	23/JANEIRO/2023	Das 08 horas até 18h do dia 23 de janeiro de 2023	Email: cpps@unirg.edu.br
Respostas aos Recursos	24/JANEIRO/2023	A partir das 18 horas	Site: http://www.unirg.edu.br/vestibular/gurupi
Resultado Final e Convocação para Matrículas (Quinta chamada)	24/JANEIRO/2023	A partir das 18 horas	Site: http://www.unirg.edu.br/vestibular/gurupi
Matrícula dos Calouros (Quinta chamada)	25/JANEIRO/2023	Até as 17 horas (atendimento remoto)	Procedimento descrito no Anexo VI do Edital nº 112/2022.
Vencimento do Boleto para Pagamento da Matrícula (Quinta chamada)	26/JANEIRO/2023	Até o limite do horário bancário	

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 11 de janeiro de 2023